



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA SOBRE A
“APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – TERCEIRO
QUADRIMESTRE DE 2024” REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2025.¹**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e catorze minutos, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo **Vereador CHARLISON MACEDO DE SOUZA – UNIÃO BRASIL**, presentes os vereadores: **ANDRÉ GOMES DA SILVA – MDB, GIDEÃO DA SILVA E SILVA – PODEMOS (membro CFO), NEDY SANTANA VALE JÚNIOR – PROGRESSITAS e RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS**, presença ainda: **MATEO BALESTER** – Secretário de Finanças de Iranduba, **MARIVALDO XAVIER** (assessoria contábil) e **ANA PAULA** (assessoria contábil). O Presidente fez as considerações iniciais; justificou a ausência da Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – vereadora Larissa Gomes – por motivos de saúde, e fundamentou a audiência que obedece aos pilares do **Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilidade** e que a Audiência aqui apresentada está fundamentada na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Art.9º, § 4º, “Até o final dos **meses de maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais**...” Sendo demonstrado os seguintes tópicos: **Balanço Orçamentário: Receita e Despesa, Gastos com pessoal, gasto com Educação, gasto com saúde, consignações, Montante da dívida pública**. Conceituou **Balanço Orçamentário** que é comparar as receitas realizadas com as despesas efetuadas, permitindo identificar se houve um equilíbrio financeiro. É composto por duas partes principais: As receitas e as despesas. A parte da receita apresenta todas as entradas de recursos financeiros, como entrada de imposto e transferência constitucionais. Já a parte da despesa mostra todos os gastos realizados, como pagamento de salários, compra de matérias-primas, despesas com energia elétrica, aluguel, entre outros. Ao analisar essas duas partes, é possível verificar se as receitas foram suficientes para cobrir as despesas, resultando em um equilíbrio orçamentário, ou se houve um déficit ou superávit. O **Sr. Mateo Balester** fez suas considerações iniciais. O sr. Marivaldo iniciou a apresentação destacando os principais pontos do Balanço Orçamentário – incluindo:

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=-2t9G-gJToY&t=3474s>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



Balanco orçamentário da receita – Receitas; Orçada / Prevista; **R\$ 248.233.786,56**
– Realizada até o período; **R\$ 269.153.801,20** (8%), a receita foi 8% superior ao previsto, com destaque para transferências da União (58,11%). **Sr. Marivaldo** disse que a receita apresenta não estão contabilizados os números do INPREV e SAAE por conta de que eram sistemas distintos, e isso já foi resolvido para o ano de 2025, e que a partir de agora a prefeitura adota um sistema único dos quais se comunicarão e a partir das próximas audiências, esses números já serão consolidados. **Receita Corrente Líquida** – (Evolução dos últimos 12 meses) R\$ 250.533.803,97. **Balanco Orçamentário das Despesas – Demonstrou o Balanco Orçamentário da Despesa Pública** – Sendo a Despesa Orçada / Prevista; **R\$ 325.757.574,72**; Despesa empenhada de **R\$ 270.862.271,86**; Liquidada de **R\$ 256.500.212,75** e a Paga de **R\$ 255.171.713,73**. **Despesas por órgão (Empenhada)**: Gabinete do Prefeito **R\$ 9.005.303,13**; Controladoria de Iranduba **R\$ 312.721,38**; Secretaria de Administração e Planejamento; **R\$ 6.988.166,30**; Secretaria Municipal de Finanças **R\$ 3.176.042,88**. Secretaria de Educação e Desporto; **R\$ 24.668.588,41**; Secretaria Municipal de Saúde; **R\$ 14.434.416,54**; Secretaria Municipal de Ação Social; **R\$ 4.763.991,83**; Secretaria de Infraestrutura e Obras; **R\$ 40.599.118,54**; Secretaria de Produção rural; **R\$ 2.737.255,00**; Secretaria de Meio Ambiente; **R\$ 755.787,34**; Secretaria de Indústria e Comércio/Turismo; **R\$ 415.734,36**; Procuradoria do município de Iranduba; **R\$ 657.198,87**; Secretaria Municipal de Cultura; **R\$ 1.120.248,64**; Fundo Municipal de Educação; **R\$ 87.533.834,14**; Fundo Municipal de Assistência Social; **R\$ 2.974.697,02**; Fundo Municipal de Saúde; **R\$ 50.931.797,40**– **Totalizando R\$ 251.074.901,78**. Sr. Marivaldo enfatizou que os dados não contemplam IMTTI, INPREV, SAAE e CÂMARA pelos motivos já expressos anteriormente. **Comparativo Receitas versus Despesas**: Receitas Realizadas (correntes) R\$ 250.533.803,97, (capital) R\$ 18.619.997,25 = Total R\$ 269.153.801,22. Despesas Empenhadas (correntes) R\$ 230.892.712,40, (capital) R\$ 37.051.044,49, (amortização) 2.918,514,93 = total R\$ 270,862.271,82, com déficit de **R\$ 1.708,470.60**. **LIMITES CONSTITUCIONAIS** = Gastos com **Pessoal**: o Art. 19. da LC 101 DE 2000 - a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III - Municípios: 60% (sessenta por cento). 54% Poder Executivo e 6% - Poder Legislativo (RCL). **Gasto com Pessoal: R\$ 146.039.606,02**, equivalente a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



58,29% da Receita Corrente Líquida (R\$ 250.533.803,97), ultrapassando o limite prudencial (57%) mas dentro do limite legal (60%). **Educação:** Foram aplicados **R\$ 24.153.237,06**, representando 27,18% da receita de impostos e transferências, acima do mínimo constitucional de 25%. **FUNDEB:** Receita total de **R\$ 93.247.984,64**; gasto com pessoal **R\$ 71.752.920,88**, percentual (70%) **R\$ 63.718.256,01**, o que representa 78,83% — superior ao mínimo legal de 70%. **Saúde:** Aplicados **R\$ 16.278.481,95**, correspondente a 19,11% da receita aplicável, acima do mínimo exigido de 15%. Conceituou **Dívida Pública:** é o conjunto de obrigações financeiras do setor público contraídas junto a terceiros para cobrir déficits, ou seja, quando as receitas de um determinado ente público não são suficientes para arcar com todas as despesas. **Dívida Pública:** Dívida consolidada líquida: **R\$ 56.156.916,31**, equivalente a 22,41% da Receita Corrente Líquida. **Consignações:** Encerraram o ano em **R\$ 16.031.054,53**. Parcelamentos previdenciários (RPRS – INPREV) pagos em 2024: Servidor **R\$ 720.322,75** e Patronal **R\$ 2.041.605,48**, totalizando **R\$ 2.761.928,23**. **Saldos Bancários:** Saldo final de 2024: **R\$ 22.734.182,15**. Em relação à **Câmara de Iranduba** – Repasse Recebido **R\$ 6.047.316,60** e Despesa de **R\$ 6.059.947,45**. Em relação ao **INPREV** – Receita de **R\$ 26.422.963,05**, e a Despesa de **R\$ 12.220.689,51**. Em relação ao Instituto Municipal de Trânsito-**IMTTI** – Receita: **R\$ 1.968.538,29**, e a Despesa de **R\$ 2.137.546,57**. Em relação ao Serviço Autônomos de Água-**SAAE** – Receita **R\$ 1.798.890,85** e Despesa de **R\$ 1.832.229,57**. **Sr. Marivaldo Xavier** fez a demonstração de gastos com Educação: Apresentação do Balanço Orçamentário (Educação): Receitas e Despesas; Gastos com Pessoal; Gastos com Educação e Consignações. Receita realizada: **R\$ 93.247.984,64**; Despesas empenhadas: **R\$ 95.910.939,65**; Gasto com pessoal: **R\$ 73.505.198,86** (29% da RCL); **Principais despesas** (PNAE, QSE e Recurso Próprio – Gasto com merenda escolar: **R\$ 2.282.705,73**; Gasto com transporte escolar: **R\$ 1.409.030,22**. Total Despesa (QSE) **R\$ 5.551.027,41**. houve déficit de **R\$ 2.662.955,01**. Dívida flutuante da educação: **R\$ 11.638.621,38**; Saldo bancário atual final: (2024) **R\$ 1.311.442,13**. O **Vereador Nedy Júnior** solicitou relatório do que foi gasto tanto na prefeitura quanto na educação, que seja encaminhado ao gabinete do mesmo, e agradeceu pela apresentação. O **Vereador Gideão Silva** fez suas considerações finais. O Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a Audiência Pública. E para



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, e pela equipe de finanças da prefeitura de Iranduba.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 08 de maio de 2025.

VER. CHARLISON MACEDO DE SOUZA

Presidente, em exercício/Comissão de Finanças e Orçamento

VER. GIDEÃO DA SILVA E SILVA

Membro/Comissão de Finanças e Orçamento

MATEO BALESTER

Secretário de Finanças de Iranduba

ANA PAULA DOS SANTOS

Assessoria Contábil/Star Contabilidade

MARIVALDO XAVIER

Assessoria Contábil/Star Contabilidade